



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 6724/2025

Data 14.10.2025

Súmula. Concede Licença Especial ao Servidor Efetivo lotado na Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 60, da Lei Municipal 2626/2024 (estatuto do servidor),

DECRETA:

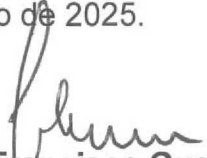
Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 60 (sessenta) dias, ao servidor conforme abaixo descrito:

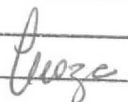
Matricula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período da Licença
23882-1/1	Andre Luis Theisen	Profissional de Educação Física	16/08/2018 à 19/01/2025	14/10/2025 à 12/12/2025

Art. 2º. O servidor nominado e beneficiado com a Licença Especial deverá retomar suas atividades no primeiro dia trabalhado subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de outubro de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
15 - 10 - 2025
Jornal Ans. Diário Oficial
Página 442
Edição 3385

Ass. Responsável